



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Requerimento nº. 10/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Lei Municipal nº 2239/2017, atendendo ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentou os casos de contratação por prazo determinado, para atender situações excepcionais de interesse público.

Considerando que nos termos da Lei acima citada, o prazo para contratação deverá ser de seis meses, podendo ser prorrogado por no máximo até 12 meses.

Considerando que a contratação nos termos da lei e da CF deve ser feita apenas em situações excepcionais, de interesse público e plenamente justificadas, não podendo suprir a necessidade de realização de concurso público.

Razões pela qual REQUEIRO em termos regimentais e com a aprovação do Plenário, e conforme dispõe o artigo 33, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, que o Executivo envie à Câmara Municipal a relação atualizada dos servidores que foram contratados em caráter temporário e estão inclusos na folha de pagamento, esclarecendo o departamento onde estão alocados, carga horária, vencimentos e o prazo da contratação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 29 de Setembro de 2017.

VEREADOR:

Bruno César Xavier de Carvalho - **DEM**